

DECRETO Nº 6.877, DE 21 DE JUNHO DE 2007.



**Homologa a Resolução
nº 01, de 13/06/2007, do Conselho
Municipal de Defesa do Meio
Ambiente - CONDEMA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 01, de 13/06/2007, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, que dispõe sobre o procedimento administrativo para interposição e julgamento de recursos junto ao CONDEMA.

Art. 2º A Resolução acima citada passará a vigorar com o teor do texto anexo, tornando-se parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2007.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marcelo Caumo,
Secretário de Administração - Substituto.

[Download do documento](#)